



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2019

Ata número VINTE E QUATRO, da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizada aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 18h (dezoito horas), no Plenário Brasilito Pilon, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, presidida pelo Vereador Gilson Luiz Bellon (Presidente) e secretariada pelo Vereador Charles Gaigher (1.º Secretário), estando presentes os Vereadores: André Sartori, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Charles Gaigher, Daniel Orlandi, Gilson Luiz Bellon, Jonas Nunes Simões, Narcizo de Abreu Grassi, Nilton Cesar Belmok e Primo Armelindo Bergami. Havendo *quorum* legal, o Excelentíssimo Presidente, após chamada dos Vereadores presentes, declarou aberta a Sessão, registrou a presença em Plenário do Diretor do SAAE Senhor Osvaldo Sgulmaro e do Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Senhor Cleber Pompo, entre outros, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, solicitou que fosse providenciada a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2019, a qual foi posta em discussão e votação nominal, e APROVADA por todos os vereadores. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente solicitou que fosse providenciada a leitura do Expediente do Dia: **Oriundos do Prefeito**: Leitura dos Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 027/2019** - Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual de 2018 - 2021; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 028/2019** - Dispõe sobre alteração de demonstrativos de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2020; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 029/2019** - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Alfredo Chaves para o exercício financeiro de 2020; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 031/2019** - Autoriza a contratação temporária, em caráter emergencial e provisório de Profissional de Educação; e **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 032/2019** - Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde Municipal na localidade de São Francisco de Batatal de "Posto de Saúde Alexandre Sgulmaro". O Excelentíssimo Presidente, na sequência da leitura de cada projeto, encaminhou-os individualmente as comissões competentes, como Comissão de Justiça e Redação Final, Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Finanças e Orçamento e Comissão de Educação Saúde e Assistência para análise e emissão de parecer. Lembrou quanto ao Projeto de Lei n.º 29/2019, que trata de matéria de orçamento, conforme Regimento Interno, os vereadores têm prazo de 10 (dez) dias para apresentar **EMENDAS**, e após será encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento para emissão de Parecer. **Oriundos de Diversos:** Leitura dos Ofícios: Ofícios Circulares da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania n.ºs 204 e 216/2019: informam que foi encaminhado por e-mail a **RELAÇÃO** dos beneficiários do **Programa Bolsa Família**, referentes aos meses de SETEMBRO e OUTUBRO de 2019, e estão disponíveis nos sites da Prefeitura e da Caixa Econômica Federal; Ofício da Secretaria Municipal de Saúde SEMUS n.º 327/2019: encaminha o balancete mensal das receitas e despesas do **Fundo Municipal de Saúde** de Alfredo Chaves, referente ao mês de JULHO de 2019. O Excelentíssimo Presidente informou que os referidos documentos estão à disposição de todos na Secretaria da Câmara Municipal. **Oriundos dos Vereadores:** Leitura do **REQUERIMENTO N.º 008/2019**, de autoria do Vereador Narcizo de Abreu Grassi: Requer ao Prefeito Municipal que encaminhe relatório completo dos profissionais contratados pela entidade Mahatma Gandhi, que atuam no Município de Alfredo Chaves na área da saúde, por força do Contrato de Gestão com a municipalidade. Posto em discussão, o Vereador autor da proposição justificou a necessidade do pedido e informou que no site da Prefeitura não se encontra informações dos gastos com a mesma, mas, segundo informação, o valor pago à empresa está aumentando. Em votação nominal, foi **APROVADO** por todos os Vereadores; Leitura da **INDICAÇÃO N.º 031/2019**, de autoria do Vereador/Presidente Gilson Luiz Bellon: Indica ao Prefeito Municipal que providencie a extensão de iluminação pública em parte do trecho no Distrito de Matilde, Alfredo Chaves - ES. Posta em discussão, o autor da proposição justificou a importância do pedido, destacou ser uma solicitação dos moradores e de grande valor para os mesmos. Em votação nominal, foi **APROVADA** por todos os Vereadores; Leitura da **INDICAÇÃO N.º 032/2019**, de autoria do Vereador Armando Zanata: Indica ao Prefeito Municipal que providencie a implantação do programa social para distribuição de vale-feira para pessoas de baixa renda. Posto em discussão, o Vereador autor da matéria justificou que já fez esse pedido no ano anterior e julga ser importante, pois ajudará às famílias que



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

precisam comprar a alimentação e aos agricultores, além de beneficiar o comércio, pois o dinheiro irá circular no município. Solicita ainda que seja acrescentado neste pedido o aumento do ticket de alimentação dos servidores da municipalidade. O vereador Narcizo de Abreu Grassi afirmou ser louvável o pedido, mas lembrou que a Prefeitura Municipal utiliza de uma empresa terceirizada para administrar o serviço de vale alimentação e que julga ser difícil o Prefeito assumir este encargo. O Presidente ressaltou que é muito importante, mas lembrou que depende muito das condições financeiras do Município. O Vereador Daniel Orlandi esclareceu que, conforme já foi apresentado no passado, a Prefeitura não tem despesa com a empresa que administra o vale alimentação, pois o valor que é repassado para empresa é exatamente o valor de 100% (cem por cento) repassado para os servidores, sendo que as empresas ganham por meio dos honorários, fruto das negociações realizadas com os fornecedores e comércios associados. Esclareceu ainda que, se a Prefeitura repassar o valor diretamente na conta do servidor, irá gerar desconto do INSS e, desta forma, não será o valor integral. Posta em votação nominal, a Indicação foi APROVADA por todos os Vereadores; O Vereador Armando Zanata, autor da **INDICAÇÃO N.º 033/2019** - indica ao Prefeito Municipal que providencie uniformes e equipamentos de proteção para servidores que atuam na limpeza pública - solicitou ao Presidente que seja retirada a matéria de pauta, tendo em vista que o benefício já foi materializado pelo Prefeito Municipal. O Excelentíssimo Presidente deferiu o pedido e retirou de pauta a referida indicação. Em sequência, o Excelentíssimo Presidente manifestou **INDICAÇÃO VERBAL** para ser apreciada pelo Plenário, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que providencie a fiscalização da licença do uso de trenzinho, no trecho próximo a estação de Matilde, que acontece nos finais de semana por uma empresa desconhecida, o que tem gerado preocupação aos moradores do Distrito, pois há grande possibilidade de ocorrência de acidente, e coloca em risco a vida e o bem estar de todos que o utilizam ou passam pelo local. Destacou ser algo louvável, pois é mais um atrativo na região, porém é necessário estar legalizado junto a Prefeitura Municipal, Secretaria de Turismo ou Corpo de Bombeiros para uso correto e seguro do mesmo. Posta em votação nominal, foi APROVADA por todos os vereadores. O Vereador Armando Zanata apresentou **INDICAÇÃO VERBAL**, para ser apreciada pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Plenário, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que providencie a continuidade da aplicação de revestimento primário (revisol) na estrada que liga Gavião a Nova Estrela, ou nos trechos mais críticos da estrada, tendo em vista os benefícios e a satisfação que ocasionará aos munícipes e a todos que a utilizam. Posta em votação nominal, foi APROVADA por todos os vereadores. O Vereador Nilton Cesar Belmok manifestou **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**, para ser apreciado pelo Plenário, às Conselheiras eleitas Lucínia Partelli Peruzzo, Maria José Munaldi, Rosimere Boldrini Lorenzini, Valéria Resende Pereira e Ludimilla Costa que vão compor o Conselho Tutelar do Município no quadriênio 2020/2024, em reconhecimento ao sucesso alcançado na Eleição do Conselho Tutelar de Alfredo Chaves, parabeniza-as e desejando sucesso nos trabalhos a serem desenvolvidos por este importante órgão de proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes do município, e votos de sejam felizes nesta tarefa que foram incumbidas de assumir. Posto em votação nominal foi APROVADO por todos os vereadores. Havendo Vereador inscrito no **Grande Expediente**, o Excelentíssimo Presidente concedeu o uso da palavra. O vereador Narcizo de Abreu Grassi, após cumprimentar a todos, manifestou indignação quanto as últimas atitudes adotadas pelo Chefe do Poder Executivo, referente à inauguração de obras pela administração municipal já com seus respectivos nomes, sem haver a aprovação por meio de lei específica, em total desrespeito ao art. 56, inciso 38, da Lei Orgânica do Município, e artigo 60, parágrafo 3º, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Registrou que não tem nada a opor contra os nomes indicados, contudo, precisa exercer as suas funções parlamentares. Ressaltou a necessidade de advertir a administração para que se abstenha de usar nomenclatura sem a respectiva lei que dê amparo, sob pena de incorrer as penalidades cabíveis por descumprimento da legislação municipal, e que seja solicitado explicações sobre o motivo pelo qual o Poder Executivo municipal adotou essa postura em detrimento das funções legislativas. Manifestou **VOTO DE REPÚDIO** ao Chefe do Poder Executivo em face ao desrespeito à Casa de Leis e ao ordenamento jurídico. Lembrou que a Câmara Municipal economiza ao máximo os valores do repasse para devolvê-los ao Executivo e socorrê-lo em momentos de crise financeira, mas não há contrapartida, no sentido de respeito às funções parlamentares. Destacou ainda que a folha de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

pagamento da Prefeitura está inchada, e muitos servidores foram contratados por compromissos políticos. Fez alguns questionamentos e pediu para que os parlamentares refletissem sobre a situação. Acrescentou que chegou ao seu conhecimento que a Prefeitura Municipal contratou empresa de Santa Catarina, de nome Geo Alfredo Chaves, para fazer um trabalho de recadastramento imobiliário no valor contratual de R\$ 1.386.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil reais), e ressaltou que na crise enfrentada não poderia haver uma despesa com este valor, além da necessidade de olhar para os servidores da Prefeitura, pois existem pessoas competentes e aptas para executarem esse serviço. Destacou que a população está passando por várias dificuldades e com esse recadastramento haverá um aumento significativo no valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). Informou que nos próximos dias, encaminhará requerimento solicitando cópia integral dos autos para que seja analisado. Registrou ainda as contratações realizadas pela Prefeitura de empresas para assessoria na elaboração da LOA, LDO e PCA, no valor R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), tendo esta, servidores capacitados para a elaboração dessas leis. Aconselhou os nobres Edis para ficarem de olho nos procedimentos de licitação e exercerem sua função de fiscalizadores. Por fim, solicitou ao Presidente que encaminhe o ofício ao Ministério Público quanto à situação drástica encontrada no cemitério municipal para que o Prefeito faça a fiscalização cabível. O Excelentíssimo Presidente informou quanto a denominação de prédios públicos e a colocação das placas sem aprovação da Câmara, que já foi encaminhado ofício ao Prefeito, e acredita que deve sim haver o respeito. Conforme solicitado, o Excelentíssimo Presidente colocou para ser deliberado pelo plenário o **voto de repúdio** ao Chefe do Poder Executivo em face ao desrespeito à Casa de Leis e ao ordenamento jurídico, a atitude de inaugurar obras já com as denominações, sem haver aprovação por meio da lei específica. Posto em votação nominal foi APROVADO por todos os vereadores. O Vereador Jonas Nunes Simões, também inscrito no Grande Expediente, após cumprimentar a todos, comentou que muitas vezes as pessoas criticam a área da saúde, mas desconhecem os fatos. Esclareceu que o maior teto salarial do município é do Chefe do Poder Executivo no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), e hoje a municipalidade tem grande dificuldade em contratar médicos por consequência do salário, pois o salário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

de servidor não pode ser maior que de Prefeito. Lembrou que o menor salário de Estado do Espírito Santo pago ao Prefeito e vereadores é do município de Alfredo Chaves. Comparou com o Município de Anchieta que tem o teto salarial do Prefeito mais alto e, conseqüentemente, paga o médico o valor superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Enfatizou que todos devem levantar as mãos para o céu, pois ainda a empresa Mahatma Gandhi, que administra a saúde em Alfredo Chaves, está conseguindo manter médicos em Alfredo Chaves. Discordou do fato da criança ter que passar pelo clínico geral para depois ser encaminhado ao Pediatra, o que acaba pagando duas consultas. Justificou que ele, junto com demais vereadores, discutiu com o Prefeito, e ele teve a humildade, em público, de pedir desculpas aos vereadores por não ter tido tempo hábil e dar nomes aos prédios públicos, antecipando os trâmites dos processos legislativos. Em seqüência, o Excelentíssimo Presidente convidou o Diretor do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) para fazer **Uso da Tribuna**, em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 005/2019**, de autoria do Vereador Narcizo de Abreu Grassi, aprovado em Sessão Plenária da Câmara Municipal. O Ilustríssimo Senhor Osvaldo Sgulmaro cumprimentou a todos e se colocou à disposição para prestar os esclarecimentos acerca dos atos de sua administração. Ressaltou que ficou durante dois anos afastado do SAAE, e assumiu em janeiro de 2019. Deixou claro que jamais se furtaria de dizer somente a verdade. O Vereador Narcizo de Abreu Grassi, inicialmente agradeceu o comparecimento e disponibilidade, e deixou claro que não tem nenhuma ressalva contra a pessoa, mas devido ao cargo que exerce, tem a obrigação de exercitar e fiscalizar a autarquia do SAAE. Fez inúmeros questionamentos quanto: a forma de contratação da empresa que fez poços em Matilde; as empresas que participaram do certame e apresentaram os orçamentos; a análise da água; a forma de contratação das empresas; a existência ou não de doação de material de construção e gasolina; a forma de contratação de servidores; a cobrança de água e esgoto aos consumidores residenciais e comerciais; a cobrança da taxa de esgoto retirada de alguns moradores; a lei de amparo às cobranças do SAAE; a construção de casa em Sagrada Família; os gastos com materiais de construção; as obras realizadas; o pagamento mensal de suprimentos de fundos; o serviço prestado por terceiros; o saldo para a construção da sede do SAAE; o destino do veículo do SAAE que se



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

envolveu em acidente; e aumento do número de servidores; e programa para protocolo e tramitação de documentos; a empresa que presta serviços de protocolo; o motivo que os ofícios recebidos da CMAC não contém número de protocolo; os critérios para formação da Comissão Permanente de Licitação; o valor do serviço de contabilidade comparado com o da Prefeitura; o destino dos materiais de construção adquiridos; a ausência de informações no Portal de Transparência; o destino dos materiais de construção e areia; a quantidade de veículos; a realização da manutenção e conserto dos veículos; o pagamento de serviços de manutenção de veículos que não são de propriedade do SAAE; a troca de informações em nota fiscal (ralo/portões); a necessidade de contratação de engenheiro; entre outros. O Diretor do SAAE respondeu os questionamentos, justificou e esclareceu as informações, e as que dependeram de conferência, se colocou à disposição para informar por escrito. Informou ainda que tem muitas coisas sendo questionadas, mas julga que está perguntado para a pessoa errada, pois muitos fatos questionados são inexistentes. Mencionou que tem todos os pareceres jurídicos dos trabalhos realizados. Informou ainda que sua formação acadêmica é Administrador, registrado no Conselho Regional de Administração do Espírito Santo (CRA), suas atribuições como Diretor, a sua visão macro e as atividades dinâmicas realizadas no trabalho. Destacou que tem coisas que não é obrigado saber juridicamente, mas que tem os profissionais competentes em cada área específica para trazer informações precisas, conforme o desejo do Vereador. Após os questionamentos, o Vereador Narcizo de Abreu Grassi informou que não tem o intuito de prejudicá-lo, mas aconselhou-o a estar a par de todas as informações. O Excelentíssimo Presidente Gilson Luiz Bellon agradeceu os esclarecimentos. Convidou o Presidente da Câmara Municipal de Anchieta para fazer uso da palavra. O Excelentíssimo Presidente Senhor Cleber Pombo, após cumprimentar a todos, convidou os Vereadores e servidores para participarem do Programa "Capacitar para Legislar", um programa de capacitação dos membros do Poder Legislativo Municipal das 78 (setenta e oito) cidades capixabas, que será dividida por microrregião, sendo uma parceria do Governo do Estado, Assembléia Legislativa, Associação da Câmara Municipais de Vereadores - ASCAMVES, Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, entre outros, com intuito de inovar e trazer inúmeros benefícios aos vereadores que




CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

buseam legislar com responsabilidade e de forma produtiva, somando esforços ao desenvolvimento do Estado do Espírito Santo. Informou que a aula inaugural acontecerá no dia 11 (onze) de outubro, na Sede da Câmara de Anchieta. Reforçou a importância da participação também dos servidores efetivos, pois aprendendo junto com os vereadores, poderão auxiliar ainda mais nos trabalhos do legislativo e dar continuidade. O Excelentíssimo Presidente Gilson Luiz Bellon o agradeceu e reforçou o convite aos vereadores, destacando a importância da participação, e informou que disponibilizará alguns servidores para a referida participação. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a presente Sessão, convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 23 (vinte e três) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Charles Gaigher, Primeiro Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, segue para disposição dos vereadores para verificação, conforme Artigo 141 do Regimento Interno, e votação Plenária e, após sua aprovação, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, estando o áudio da presente Sessão disponível no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2019.


CHARLES GAIGHER
1º Secretário


GILSON LUIZ BELLON
Presidente